

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 952/2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010619682202353,

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **CÉLIO JOSÉ DE BRITO COSTA**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula n. 89608, no Núcleo de Apoio Remoto às Promotorias de Justiça (Naprom).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 25 de outubro de 2023.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 25 de outubro de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça